



NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR – ICEV

EDITAL nº 13/2025 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA JÚRI SIMULADO 2025.2

A Coordenação de Direito e a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica do ICEV vêm, por meio deste, tornar pública a realização de seleção para o provimento de vagas para participação no JÚRI SIMULADO 2025.2 do ICEV.

1. DOS REQUISITOS

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Direito do Instituto de Ensino Superior ICEV;
- b. Apresentar bom desempenho acadêmico, a ser auferido pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c. Demonstrar interesse nas atividades e comprometimento com o desempenho das funções a serem desempenhadas, com ética, dedicação e respeitando o regulamento do NPJ;

2. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos interessados deverão realizar sua inscrição através do link: <https://forms.gle/WipEh53ru2YT6Dfq5>, respeitando os seguintes requisitos:

Para preenchimento do formulário de inscrição, o aluno deverá utilizar seu e-mail institucional; caso contrário, o formulário não aparecerá como disponível;

As inscrições iniciarão em 16/06/2025 e se encerrarão em 27/06/2025, às 23h.



3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O formulário de inscrição de cada aluno será analisado pela coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, considerando o período que o candidato está cursando, sua disponibilidade e seu coeficiente de rendimento acadêmico.

O resultado das inscrições será publicado dia 28/06/2025.

4. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação está condicionada a:

- a. Realização das atividades determinadas pelos professores orientadores;
- b. participação no Júri Simulado.

Os alunos participantes receberão certificado de 15 horas/aula.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

As atividades desempenhadas pelos alunos devem estar sempre pautadas por respeito, ética e zelo pela qualidade acadêmica, considerando a importância do Júri Simulado para a prática de nosso curso e aprendizado.

Eventuais situações não contempladas nas regras anteriormente dispostas, deverão ser apresentadas à Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, para tomada de decisão.

Teresina, 16 de junho de 2025

Alana Gomes de Medeiros

Coordenadora do curso de Direito

Paloma Torres Carneiro

Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica